



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**Of. SMAS 308/2022**

**Botucatu, 13 de dezembro de 2022.**

**Exmo. Senhor**

**Rodrigo Rodrigues (Palhinha)**

**DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.**

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 786** da Sessão Ordinária de 5 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Lucchesi e do Vereador Marcelo Sleiman**, sobre *"solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e cada um em sua esfera de competência, informar sobre as metas e propostas de políticas públicas para as pessoas com deficiência (PCDs), nos anos de 2023 e 2024 em nosso município."*

A pauta de atenção a Pessoa com Deficiência em Botucatu se apresenta como de extrema relevância e é objeto do plano de ação da pasta da Assistência Social.

Informamos que manteremos nossas ofertas tanto no âmbito da execução direta quanto da execução indireta (OSC's conveniadas). Ainda, temos ofertas destinadas exclusivas ao segmento no âmbito preventivo e promocional – Proteção Social Básica – tal qual no contexto da violação de direitos – Proteção Social de Média e Alta complexidade.

Informamos que o público em questão é prioritário para oferta dos serviços, sendo nossos atendimentos ofertados por demanda espontânea e/ou busca-ativa.

Ressaltamos também que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é o principal colegiado para a organização da rede que atende o segmento e detentor do conhecimento das principais demandas afetadas.

Nessa oportunidade, agradecemos e colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Rosemary Ferreira dos Santos Pinton**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**